



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários,
que a presente Portaria, n° 594, foi
publicada no átrio da Prefeitura Municipal
de Japaratuba, em 04/04/2024 nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, 04 de Apr de 2024

Maria Angélica Andrade
Secretaria de Recursos Humanos
1531 - 04/01/2021

**PORTARIA Nº 594
DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER
O CARGO DE COORDENADOR DA
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSE ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **189.***.***-15**, Técnico Agrícola, pertencente ao quadro de funcionários efetivos, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESQUEIRO**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Pesca e Meio Ambiente, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 23 de Abril de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal